

Sónia Maria Tavares Pereira

# Relatório de Estágio em Farmácia Comunitária

Relatório de estágio realizado no âmbito do Mestrado Integrado em Ciências Farmacêuticas, orientado pela Dr.<sup>a</sup> Maria Idília Gomes Alves de Oliveira e apresentado à Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra

Setembro 2014



Eu, Sónia Maria Tavares Pereira, estudante do Mestrado Integrado em Ciências Farmacêuticas, com o nº 2004025578, declaro assumir toda a responsabilidade pelo conteúdo do Relatório apresentado à Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra, no âmbito da unidade Estágio Curricular. Mais declaro que este é um trabalho original e que toda e qualquer afirmação ou expressão, por mim utilizada, está referenciada na Bibliografia deste Relatório, segundo os critérios bibliográficos legalmente estabelecidos, salvaguardando sempre os Direitos de Autor, à exceção das minhas opiniões pessoais.

Coimbra, 12 de Setembro de 2014.

A aluna:

---

(Sónia Maria Tavares Pereira)

# Índice

|   |    |
|---|----|
| 1. Introdução .....   | 5  |
| 2. Documentação Científica da Farmácia .....                                      | 5  |
| 3. Legislação e Documentação Legislativa da Farmácia .....                        | 5  |
| 4. Organização e Gestão da Farmácia .....   | 6  |
| 4.1. Localização e Público-Alvo .....   | 6  |
| 4.2. Horário de Funcionamento .....   | 6  |
| 4.3. Instalações .....  | 6  |
| 4.4. Recursos Humanos .....   | 7  |
| 4.5. Sistema Informático .....  | 7  |
| 4.6. Receituário .....  | 8  |
| 4.6.1. Programa Nacional de Controlo da Diabetes .....                            | 9  |
| 4.6.2. Receitas de Psicotrónicos .....  | 9  |
| 5. Aprovisionamento, Armazenamento e Gestão de Produtos .....                     | 10 |
| 5.1. Fornecedores .....   | 10 |
| 5.2. Encomendas .....   | 10 |
| 5.3. Receção de Produtos .....  | 11 |
| 5.4. Armazenamento de Produtos .....  | 11 |
| 6. Preparação de Medicamentos .....   | 12 |
| 6.1. Medicamentos Manipulados .....   | 12 |
| 6.2. Laboratório .....  | 12 |
| 6.3. Procedimento da Preparação do Medicamento Manipulado .....                   | 13 |
| 6.4. Prescrição, Receituário e Comparticipação dos Medicamentos Manipulados ..... | 13 |

|  |    |
|--|----|
| 7. Interação Farmacêutico-Doente .....   | 14 |
| 8. Dispensa de Medicamentos .....  | 14 |
| 8.1. Dispensa de Medicamentos Sujeitos a Receita Médica .....  | 15 |
| 8.1.1. Dispensa de Medicamentos Sujeitos a Receita Médica Especial (Psicotrópicos e Estupefacientes) ..... | 16 |
| 8.2. Dispensa de Medicamentos Não Sujeitos a Receita Médica .....  | 16 |
| 8.3. Outros Produtos Disponíveis na Farmácia .....   | 17 |
| 9. Outros Serviços de Saúde Disponibilizados pela Farmácia .....   | 18 |
| 10. Análise SWOT .....   | 19 |
| 11. Conclusão .....  | 20 |
| 12. Bibliografia .....   | 21 |

# **I. Introdução**

O Estágio Curricular é uma unidade curricular pertencente ao plano de estudos do Mestrado Integrado em Ciências Farmacêuticas, sendo o estágio obrigatório para a obtenção do Grau de Mestre. No estágio, pretende-se que sejam postos em prática os conhecimentos adquiridos ao longo do Mestrado em questão.

Realizei o Estágio Curricular na Farmácia Lemos, no Porto, durante cerca de 5 meses, sob a orientação da Dra. Maria Idília Gomes Alves de Oliveira, Diretora Técnica, e com o auxílio de todos os farmacêuticos e técnicos de farmácia que constituem o corpo de trabalho da referida farmácia.

Pretendo, com o presente Relatório de Estágio, transmitir os conhecimentos adquiridos durante a realização do Estágio Curricular, conhecimentos esses que serão essenciais na minha futura vida profissional.

## **2. Documentação Científica da Farmácia**

A farmácia deve ter em sua posse documentação científica e legislativa, para consulta e auxílio dos farmacêuticos. Entre esta documentação, podemos referir a Farmacopeia 9, Prontuário Terapêutico, Índice Nacional Terapêutico, Formulário Galénico Português e Simpósio Terapêutico, Martindale, Direito Farmacêutico e revistas científicas. É importante referir também o Sifarma2000<sup>®</sup>, que fornece também informação útil, importante e de fácil acesso, sobretudo durante o atendimento aos doentes.

## **3. Legislação e Documentação Legislativa da Farmácia**

Todas as atividades realizadas na farmácia comunitária são regulamentadas e legisladas pelo INFARMED. As entidades responsáveis pelas normas profissionais e legais, relativas ao ato farmacêutico, são o INFARMED, as Administrações Regionais de Saúde e a Ordem dos Farmacêuticos. A documentação relativa à legislação farmacêutica é o Código Deontológico da Ordem dos Farmacêuticos, o Livro de Estatutos da Ordem dos Farmacêuticos e as Boas Práticas de Farmácia.

## **4. Organização e Gestão da Farmácia**

### **4.1. Localização e Público-Alvo**

A Farmácia Lemos situa-se numa zona central e bastante movimentada da cidade do Porto, mais especificamente, na Praça Carlos Alberto. Assim sendo, e tendo em conta a proximidade de clínicas e de outros serviços de saúde, o seu público-alvo é vasto. Relativamente ao público-alvo, podemos referir, também, que é bastante abrangente em termos de faixa etária e estrato social.

### **4.2. Horário de Funcionamento**

O horário de funcionamento da Farmácia Lemos é das 9h00 às 20h00, sem fecho durante a hora de almoço, de segunda a sexta-feira, e das 9h00 às 13h00, ao sábado. As partes de perfumaria e ortopedia, também pertencentes à Farmácia, têm um horário de funcionamento das 9h00 às 19h00, sem fecho durante a hora de almoço, durante a semana, e das 9h00 às 13h00, ao sábado. De 22 em 22 dias são assegurados os serviços permanentes.

### **4.3. Instalações**

As instalações estão divididas em dois andares. No rés-do chão, encontra-se a zona de atendimento ao público, um gabinete para administração de injetáveis e vacinas, um armazém, o laboratório, instalações sanitárias, a ortopedia e a perfumaria. No primeiro andar, encontra-se o gabinete da Diretora Técnica, o gabinete de consultas de nutrição, outro armazém, os vestiários e instalações sanitárias.

Na zona de atendimento ao público está presente um balcão com três postos de atendimento (cada um com um computador com a aplicação Sifarma2000<sup>®</sup>), uma mesa para a realização de serviços farmacêuticos (tais como medições de tensão, de glicémia, de colesterol e de triglicéridos), vários lineares (onde são expostos produtos de dermocosmética, de higiene oral e de puericultura, medicamentos de venda livre, protetores solares, pensos e produtos sazonais e gavetas dentro balcão (onde são armazenados medicamentos de venda livre, colírios e pílulas).

A zona de receção de encomendas e armazenamento possui 2 computadores (onde são efetuadas as encomendas e o seu rececionamento), gavetas deslizantes onde são

armazenados os medicamentos sujeitos a receita médica e vários armários onde são armazenados os excedentes dos medicamentos sujeitos a receita médica, excedentes de medicamentos de venda livre e os outros produtos).

No laboratório, é realizada a preparação de medicamentos manipulados e a reconstituição de formas farmacêuticas. O laboratório possui, então, uma zona de rececionamento de matérias-primas, uma zona de receção de pedidos, uma zona de lavagem dos materiais do laboratório, bancadas de trabalho, vários armários (onde são armazenados os materiais, as matérias-primas e material bibliográfico para consulta), estufa para secagem do material, um computador e impressora.

#### **4.4. Recursos Humanos**

A equipa responsável pelo funcionamento da Farmácia Lemos é constituída por vários profissionais, cujo excelente trabalho e dedicação permitem a satisfação de todos os utentes que se dirigem à farmácia. Os profissionais que constituem esta equipa são a Dra. Maria Idília Gomes Alves de Oliveira (Diretora Técnica e proprietária da farmácia), Dr. Pedro Oliveira (Farmacêutico), Dra. Isabel Pinto (Farmacêutica), Dra. Ana Oliveira (Farmacêutica responsável pelo laboratório e preparação de manipulados), Dra. Vera Mendes (Farmacêutica), Sr. Eduardo Peixoto (Técnico Farmacêutico), Pedro Cerqueira (Técnico Farmacêutico), Sérgio Moura (Técnico Farmacêutico) e Vítor Silveira (Técnico Farmacêutico).

#### **4.5. Sistema Informático**

O sistema informático da Farmácia Lemos está munido da aplicação Sifarma2000, que é extremamente útil na realização e receção de encomendas, no controlo dos prazos de validade, na gestão de produtos, na disponibilização de informação aos utentes, na realização de devoluções, na faturação, na criação de fichas com a informação dos utentes, na realização de vendas e funciona como uma base de dados de todos os produtos da farmácia. O Sifarma2000 é disponibilizado pela Associação Nacional de Farmácias.

## 4.6. Receituário

Os medicamentos que são dispensados podem ser comparticipados por diferentes entidades, tais como: o Sistema Nacional de Saúde (SNS), PT-CTT, Sãvida, SAMS, CGD, SBC, IASFA-ADM. As comparticipações do SNS são pagas à farmácia pela Associação Nacional de Farmácias que, por sua vez, foi paga pela Administração Regional de Saúde da área da farmácia. As comparticipações feitas pelos outros organismos de saúde são pagas pela Associação Nacional de Farmácias. A correção e o envio das receitas para os devidos organismos (isto é, o envio das receitas comparticipadas pelo SNS para a Associação Nacional de Farmácias e o envio das receitas comparticipadas pelos outros organismos para a Administração Regional de Saúde) foi uma das atividades que realizei durante o meu estágio.

A percentagem de comparticipação varia de acordo com o organismo. No verso da receita, é impresso um documento para faturação com o organismo que faz a comparticipação, com o número e sequência de lote, com a identificação da farmácia e do Diretor Técnico, com o nome, quantidade, preço unitário, número de embalagens dispensadas e código de barras dos medicamentos e com preço a pagar pelo utente e pela entidade responsável pela comparticipação. As receitas são carimbadas e assinadas pelo farmacêutico ou técnico de farmácia que dispensou os medicamentos.

As receitas são depois conferidas, sendo previamente separadas por organismos e organizadas segundo os lotes. Ao conferir-se as receitas deverá verificar-se a validade, o regime de comparticipação, se está assinada pelo médico, se possui código de barras da receita, do médico, do local de prescrição e dos medicamentos dispensados, se está assinada pelo médico e pelo utente, se está carimbada, se possui a data da dispensa dos medicamentos e se os medicamentos dispensados correspondem aos prescritos (nome, forma farmacêutica, dosagem, quantidade e número de embalagens).

O lote são constituídos por 30 receitas e deverão estar completos, excetuando o último lote. Quando os lotes estão devidamente organizados, são emitidos os verbetes de identificação dos lotes (resumo das receitas de cada lote), a relação resumo de lotes e fatura mensal dos medicamentos. Nos verbetes deve estar presente o nome e carimbo da farmácia, o seu código de inscrição no INFARMED, código e sigla da entidade, número do lote, série, mês e ano, número de receitas, número de etiquetas, importância total do lote correspondente ao PVP, importância total paga pelos utentes, importância total da comparticipação pelo organismo.

As receitas, verbetes, relação resumo de lotes e fatura mensal dos medicamentos são enviados para a Administração Nacional de Saúde até ao dia 10 de cada mês, quando a entidade participante é o Sistema Nacional de Saúde. A Administração Nacional de Saúde envia para a farmácia 2 duplicados carimbados da fatura mensal dos medicamentos, a fim de comprovar a sua receção. Uma das faturas é enviada para a Associação Nacional de Farmácias até ao dia 15 do mesmo mês e a outra é arquivada na farmácia. O pagamento, relativo às participações do Sistema Nacional de Saúde, é efetuado através da Associação Nacional de Farmácias. No caso dos outros organismos participantes, as receitas, verbetes, relação resumo de lotes e fatura mensal dos medicamentos são enviados para a Associação Nacional de Farmácias (ANF), até ao dia 10 também. Os organismos pagam à ANF, que paga às farmácias.

Se as receitas não estiverem em conformidade, não são pagas pelas entidades participantes, sendo devolvidas à farmácia. A farmácia poderá, no entanto, corrigir as mesmas e enviá-las no seguinte mês.

#### 4.6.1. Programa Nacional de Controlo da Diabetes

Lancetas, agulhas e seringas são comparticipadas a 100% e as tiras para os testes de glicémia são comparticipadas a 85%, pelo Estado, para os utentes do Sistema Nacional de Saúde, de acordo com o Despacho n.º 12 566-B/2003 de 30 de Junho.

#### 4.6.2. Receitas de Psicotrópicos

As receitas relativas a psicotrópicos têm um tratamento diferente das outras receitas. Estas receitas deverão ser fotocopiadas e o talão comprovativo de venda, com as informações relativas ao adquirente, deve ser anexado às cópias. As cópias deverão ser arquivadas e guardadas por 3 anos, na farmácia. As receitas originais são enviadas para as entidades competentes para fins de participação. Deverá ser enviada, ao INFARMED, um balanço anual até 31 de Janeiro e uma cópia da listagem informática da entrada e saída de psicotrópicos no sistema, mensalmente.

## 5. Aprovisionamento, Armazenamento e Gestão de Produtos

Para que os produtos possam ser dispensados na farmácia e para que a mesma tenha rentabilidade, é necessário que a mesma seja aprovisionada dos produtos. Sendo, por isso, essencial que os produtos sejam devidamente rececionados e armazenados e que os seus *stocks* sejam geridos da forma mais vantajosa para a farmácia. Uma das competências do farmacêutico será, portanto, a capacidade de gestão adequada de todos os produtos da farmácia. O tipo e quantidade de produtos encomendados pela farmácia estão dependentes da época do ano, dos médicos prescritores que trabalham nas clínicas ou hospitais existentes nas proximidades da farmácia, da capacidade de armazenamento da farmácia, das vantagens oferecidas pelos fornecedores e da população que frequenta a farmácia.

### 5.1. Fornecedores

Os fornecedores podem ser armazenistas (intermediários entre os laboratórios e a farmácia) ou os próprios laboratórios. A escolha de fornecedores depende dos preços dos produtos, da rapidez da entrega, da facilidade de devolução de produtos, aceitação em caso de fim de prazo de validade e outros. Os fornecedores da Farmácia Lemos são a Cooprofar, Alliance Health Care, Magium, Cofanor, Fagron e Acofarma. É, também, frequente a visita de delegados de propaganda médica, a fim de promover produtos.

### 5.2. Encomendas

As encomendas são efetuadas por telefone, por *mail* e através da aplicação Sifarma2000<sup>®</sup>. Como no Sifarma2000<sup>®</sup>, se encontra a informação relativa aos *stocks* mínimos e máximos de todos os produtos da farmácia, o sistema propõe automaticamente uma encomenda, quando algum produto atinge o stock mínimo. Os *stocks* mínimos e máximos dos produtos são previamente definidos pela farmácia de acordo com os pedidos dos utentes, altura do ano e rotatividade do produto.

### 5.3. Receção de Produtos

A receção de encomendas é uma atividade diária da maior importância. Todas as encomendas devem ser acompanhadas da fatura e de uma guia de remessa que vem em duplicado e que permite conferir a encomenda, assim como saber quais os produtos que estão esgotados. Na guia de remessa deve constar o nome, morada, número de contribuinte e capital social do armazém ou laboratório que envia a encomenda, a identificação da farmácia, hora e local onde foi realizada a encomenda e a informação relativa aos produtos encomendados (código, nome comercial, dosagem, quantidade da embalagem, forma farmacêutica, número de embalagens, preço de venda ao armazém, preço de venda à farmácia, o valor do imposto sobre o valor acrescentado, preço de venda ao público exceto para os medicamentos cujo preço é definido pela farmácia, desconto e somatório do custo da totalidade dos produtos).

Assim que a encomenda chega, deve proceder-se à sua inspeção para o caso de existirem produtos que tenham de ser acondicionados no frigorífico. Em caso de existirem, deverão ser colocados, de imediato, no frigorífico. Em seguida, confirma-se se os produtos estão em conformidade. E, com o auxílio da guia de remessa, confere-se se os nomes, dosagens, formas farmacêuticas e quantidades dos produtos correspondem ao que foi encomendado. Depois, procede-se à introdução dos produtos no sistema informático. Para tal, é feita a introdução dos códigos de barras de cada produto ou a leitura ótica dos mesmos, seguida da introdução dos prazos de validade dos produtos. As guias de remessa são, então, assinadas pelo farmacêutico que realizou o rececionamento da encomenda. Após o pagamento, o fornecedor envia um recibo. As guias de remessa, faturas e recibos são depois arquivados. Todos os produtos cujo preço seja definido pela farmácia deverão ser devidamente marcados com uma etiqueta com o preço.

### 5.4. Armazenamento de Produtos

Após tudo o que foi referido anteriormente ter sido realizado, deverá proceder-se ao armazenamento e arrumação dos produtos rececionados. No armazenamento dos produtos, é importante ter em conta os prazos de validade (os medicamentos com os prazos maiores deverão ser colocados na parte de trás das prateleiras e gavetas e, na parte da frente de forma mais acessível, deverão ser colocados os medicamentos mais recentes), a sua estabilidade (alguns medicamentos requerem temperaturas abaixo da temperatura ambiente,

tendo de ser acondicionados em frigoríficos), as suas características físico-químicas, a sua rotatividade (os medicamentos mais requeridos pelos utentes devem estar em armazenados em locais de mais fácil acesso) e a organização previamente estabelecida pela farmácia (na Farmácia Lemos, os medicamentos são arrumados por forma farmacêutica, efetuando-se a separação de medicamentos genéricos e de marca). A arrumação nas prateleiras visíveis ao público, que se encontram na parte de trás do balcão, é de acordo com a altura do ano, sendo estas reservadas aos produtos sazonais. Nas restantes prateleiras visíveis ao público, estão arrumados os produtos de dermocosmética, de puericultura, de higiene oral e de veterinária.

## **6. Preparação de Medicamentos**

### **6.1. Medicamentos Manipulados**

Os medicamentos manipulados definem-se como preparações farmacêuticas produzidas manualmente a partir de matérias-primas, na farmácia de oficina. E podem ser fórmulas magistrais (medicamentos preparados numa farmácia, para um determinado doente, segundo uma receita médica) ou preparados oficinais (medicamentos preparados numa farmácia, de acordo com as indicações de uma farmacopeia, para ser dispensado pela farmácia a um doente determinado).

A legislação relativa aos medicamentos manipulados está no Decreto-Lei n.º 95/2004, de 22 de Abril (1), que regula a prescrição e preparação de medicamentos manipulados e estabelece quais as substâncias que podem ou não ser manipuladas. A Portaria n.º 594/2004, de 2 de Junho (2), regula as «Boas Práticas a Observar na Preparação de Medicamentos Manipulados». A Portaria n.º 769/2004, de 1 de Julho (3), estabelece o regime dos preços de venda ao público dos medicamentos manipulados.

### **6.2. Laboratório**

A preparação dos medicamentos manipulados é realizada no laboratório da farmácia. Este possui uma temperatura e humidade controladas e está devidamente equipado. No laboratório, podemos encontrar três bancadas (duas das quais são destinadas à preparação de manipulados e a outra está destinada ao rececionamento das matérias-primas), uma

secretária com computador e impressora, lavatório, armários (destinados ao armazenamento das matérias-primas, do material de laboratório e dos medicamentos manipulados já preparados), o equipamento do laboratório (encapsulador, unguator, estufa, duas balanças de precisão, banho de água termostaticado) e o material de laboratório (almofarizes de vidro e de porcelana, gobelés, matrizes, provetas rolhadas e não rolhadas, pipetas, funis, vidros de relógio, espátulas metálicas e não metálicas, papel medidor de pH, termómetro, pedra para pomadas e tamises).

### 6.3. Procedimento da Preparação do Medicamento Manipulado

O procedimento da preparação de um medicamento manipulado consiste nas seguintes etapas a seguir descritas:

- a) Preencher informaticamente a ficha do medicamento manipulado (com a informação relativa ao medicamento, ao utente, ao médico prescriptor e ao estabelecimento onde o medicamento foi prescrito) e imprimir a mesma;
- b) Verificar o estado de limpeza do material;
- c) Preparar o medicamento manipulado;
- d) Preencher o rótulo (neste deve estar a presente a identificação da farmácia, do Diretor Técnico, do médico prescriptor e do doente, assim como a morada e contacto da farmácia) e rotular o medicamento;
- e) Efetuar o cálculo do preço do medicamento manipulado e imprimir o mesmo no verso da ficha do medicamento;
- f) Assinar a ficha do medicamento manipulado;
- g) Limpar e arrumar o laboratório.

### 6.4. Prescrição, Receituário e Comparticipação dos Medicamentos Manipulados

Os medicamentos manipulados são prescritos no mesmo modelo de receita dos outros medicamentos. Nas receitas dos medicamentos manipulados deve estar presente: «medicamento manipulado» ou «f.s.a.» (fac secundum artem – faça segundo a arte). Os medicamentos manipulados têm um organismo próprio de comparticipação e são comparticipados em 30%. Os medicamentos manipulados comparticipáveis são

estabelecidos, anualmente, por despacho do membro do Governo responsável pela área da saúde, mediante proposta do INFARMED.

## **7. Interação Farmacêutico-Doente**

A interação do farmacêutico com o doente é da maior importância uma vez que o farmacêutico é, não só um especialista do medicamento, mas também um agente de saúde pública. Um farmacêutico não se deve limitar a dispensar um medicamento, deve informar o doente relativamente à função, posologia, reações adversas, interações e cuidados a ter com o medicamento, assim como deve informá-lo sempre relativamente à terapia não farmacológica aplicável. É, também, importante a garantia de confidencialidade e a transmissão de confiança, honestidade e competência, ao doente, para que este exponha os seus problemas sem receios. Outro aspeto a ter em conta, por parte do farmacêutico, é o nível sócio-culturais do doente, ou seja, o farmacêutico deve ser capaz de comunicar de forma clara com doentes de diferentes fchas sócio-culturais. O farmacêutico deve agir sempre de forma ética, tendo a saúde e o bem-estar, do doente, como prioridade. E deve promover o uso seguro e racional dos medicamentos.

## **8. Dispensa de Medicamentos**

O ato da dispensa de medicamentos é da maior responsabilidade. A dispensa de um medicamento não se deve limitar à cedência do medicamento mas sim a toda uma análise prévia da situação do doente e ao aconselhamento mais adequado à sua situação. A situação do doente deve ser corretamente avaliada pelo farmacêutico e, em caso disso, este deverá ser encaminhado para o médico. Caso contrário e tal como referido anteriormente, na eventualidade de existirem alternativas terapêuticas, este deverá ser informado das mesmas. No caso de a terapia medicamentosa ser a melhor alternativa, o doente deve ser informado relativamente à função, posologia, reações adversas, interações e cuidados a ter com o medicamento.

## 8.1. Dispensa de Medicamentos Sujeitos a Receita Médica

Segundo o Estatuto do Medicamento, medicamento sujeito a receita médica é todo aquele que possa constituir, direta ou indiretamente, um risco para a saúde do doente, ainda que usado para a finalidade para o qual se destina, se for usado sem vigilância médica; ou que possa constituir, direta ou indiretamente, um risco para a saúde, no caso de ser usado em quantidades elevadas para finalidades diferentes daquela para a qual se destina; ou cuja via de administração seja a parentérica; ou que contenha substâncias cuja natureza da atividade ou reações adversas requeiram um melhor conhecimento.

Este tipo de medicamentos, tal como se verifica pelo nome, não podem ser dispensados sem a respetiva receita médica.

A receita pode ser eletrónica ou manual. No caso de ser manual, deverá ser assinalada na receita o motivo para tal, que poderá ser: uma falha informática, inadaptação do prescriptor, prescrição ao domicílio ou o facto de o prescriptor ter excedido o limite das 40 receitas por mês.

A receita pode única, tendo a validade de 30 dias desde o dia da prescrição, ou renovável, tendo 3 vias e a validade de 6 meses desde o dia da prescrição. As receitas renováveis têm de ser eletrónicas.

O farmacêutico deve verificar sempre se a receita se encontra dentro do prazo e se contém todos os requisitos necessários (organismo de comparticipação; nome e número do beneficiário do utente; nome, contato, especialidade e assinatura do médico prescriptor; nome do estabelecimento de saúde onde a receita foi emitida).

Em cada receita, podem ser prescritos um máximo de 4 medicamentos, num total de 4 embalagens. E podem ser prescritas até 2 embalagens por medicamento.

No caso de o tamanho da embalagem não ser referido na receita, deverá ser dispensada a embalagem mais pequena.

Numa venda normal, deve ser selecionado o plano de comparticipação, de acordo com o organismo, tendo em conta os sistemas complementares (neste caso, deve ser tirada uma cópia da receita). Deverá ter-se atenção aos Decretos-Lei e às portarias. Os códigos de barras de todos medicamentos dispensados são impressos no verso da receita. E é pedido ao utente que assine no verso da receita. A receita é, em seguida, carimbada. Existem também vendas suspensas, em que a receita não é faturada, sendo faturada depois. E as

vendas a crédito, em que a receita não é faturada nem é efetuado o pagamento, sendo ambos efetuados depois.

### 8.1.1. Dispensa de Medicamentos Sujeitos a Receita Médica Especial (Psicotrópicos e Estupefacientes)

Os medicamentos sujeitos a receita médica especial são todos os que contenham, em dose não dispensada de receita, uma substância classificada como estupefaciente ou psicotrópico, nos termos do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de Janeiro (4); os que possam dar origem a riscos de abuso de medicamentos, causar toxicod dependência ou que possam ser usados para fins ilegais; os que contenham alguma substância que, por ser nova ou pelas suas propriedades, se considere, por precaução, que possa dar origem a riscos de abuso de medicamentos, causar toxicod dependência ou que possam ser usados para fins ilegais.

Os psicotrópicos e estupefacientes são medicamentos que atuam no Sistema Nervoso Central, podendo provocar dependência física e psicológica e induzir tolerância. Os medicamentos psicotrópicos provocam alterações comportamentais e cognitivas. E os estupefacientes possuem ação euforizante e narcótica. Assim sendo, este tipo de medicamentos possuem legislação específica, tanto a nível da dispensa ao público, como a nível de compra, armazenamento, registo e de receituário.

Na dispensa destes medicamentos, é necessário introduzir, no sistema informático, os dados do doente, do médico prescriptor e do adquirente. No final da venda, são emitidas duas faturas comprovativas da venda destes medicamentos. Deverá ser efetuada uma cópia da receita. Por fim, as faturas são anexadas às receitas.

## 8.2. Dispensa de Medicamentos Não Sujeitos a Receita Médica

Os medicamentos não sujeitos a receita médica são todos aqueles que o utente pode solicitar, na farmácia, sem que estes necessitem de receita médica para lhe serem dispensados. No entanto, estes medicamentos têm de ter indicações terapêuticas que se incluam em situações de automedicação. Estes, são medicamentos cujas finalidades são o tratamento, alívio ou prevenção de sintomas e doenças não graves. E destinam-se a situações geralmente tratadas até 5 dias. O aconselhamento, por parte do farmacêutico, ao doente assume especial importância com este tipo de medicamentos.

Recorrer a este tipo de medicamentos, pode ser de grande utilidade para o doente, na medida em que implica menos tempo e menos custos na resolução do problema de saúde. É também vantajoso por contribuir para a diminuição da saturação dos estabelecimentos de saúde.

Cada vez mais se verifica a solicitação deste tipo de medicamentos nas farmácias, sobretudo com a crescente publicidade, a estes produtos, nos meios de comunicação.

A boa capacidade de avaliação dos casos clínicos que surgem e um aconselhamento adequado, por parte do farmacêutico, são imprescindíveis, sobretudo com este tipo de medicamentos. O farmacêutico deverá questionar o doente relativamente aos sintomas e, após isto, avaliar se o doente deverá, ou não, ser encaminhado para o médico. No caso de não ser necessário encaminhar o doente para o médico, o farmacêutico deverá ponderar quais as terapias não farmacológicas disponíveis e, se tal se justificar, dispensar o medicamento não sujeito a receita médica. Devem evitar-se medicamentos com associação de princípios ativos, pois apresentam um maior risco de reações adversas. E deve optar-se pela menor embalagem possível.

A dispensa deste tipo de medicamentos requer um cuidado acrescido em crianças, idosos, grávidas, mulheres a amamentar, doentes crónicos e polimedicados.

É importante fazer o seguimento do doente. E, em caso deste não apresentar melhoras ou em caso de agravamento do seu estado, deverá ser encaminhado para o médico.

### **8.3. Outros Produtos Disponíveis na Farmácia**

Na Farmácia Lemos existe um conjunto de outros produtos, para além dos medicamentos. Podem encontrar-se produtos de higiene oral, produtos de puericultura e nutrição infantil, dispositivos médicos, produtos de dermocosmética e para o cabelo, produtos de fitoterapia, produtos de higiene, suplementos alimentares, produtos hiperproteicos, produtos para alimentação especial, produtos de uso veterinário, produtos de ortopedia, tampões para os ouvidos, álcool, água oxigenada, algodão e outros.

A nível de suplementos alimentares, pode-se encontrar suplementos vitamínicos e dietéticos. Podem-se encontrar suplementos para fortalecimento de cabelo e unhas (como por exemplo Hairlox), produtos para emagrecimento (como por exemplo Easyslim), laxantes e calmantes (como por exemplo Angelicalm).

Em termos de produtos de dermocosmética pode-se encontrar uma enorme variedade, tais como: produtos de lavagem e limpeza da pele, desmaquilhantes, cremes e loções hidratantes, produtos anti-rugas, protetores solares, bronzeadores, anti-celulíticos, batons de cílios, maquilhagem e outros. As marcas comerciais também são variadas e tive oportunidade de receber formação relativamente a algumas. Dentro das marcas, podem referir-se as seguintes: Caudali, La Roche Posay, Isdin, Vichy, Lierac, Uriage e Piz Buin.

Quanto aos produtos de puericultura e nutrição infantil, pode-se encontrar biberões, chupetas, tetinas, fraldas, toalhetas para bebé e outros, sendo as marcas comerciais a Chicco e a Nuk. Os produtos de nutrição infantil que se encontram na farmácia são leites, diversos tipos de papas e boiões com alimentos triturados. As marcas destes produtos são a Nan, Aptamil, Blédina e Nestlé.

Quanto a produtos de higiene oral, existem vários, tais como pastas dentífricas, escovas de dentes, colutórios, geles, fios dentários, escovilhões e outros.

Em termos de dispositivos médicos, na Farmácia Lemos, podem encontrar-se aparelhos de medição da pressão arterial, aparelhos de medição da glicémia, aparelhos de medição do colesterol, termómetros, material de penso e sutura, cânulas de irrigação, coletores de urina, testes de gravidez e outros.

Quanto a produtos de uso veterinários, podemos referir os medicamentos de uso veterinários tais como antibióticos e desparasitantes internos e externos e outros produtos como coleiras desparasitantes, suplementos vitamínicos e escovas para o pêlo. É importante referir que estes produtos devem estar armazenados em local próprio e separado dos outros produtos.

## **9. Outros Serviços de Saúde Disponibilizados pela Farmácia**

A farmácia não se deve limitar à cedência de medicamentos e ao aconselhamento relativamente aos mesmos. A farmácia deve ser, igualmente, um local de prestação de outros serviços de saúde aos utentes e de auxílio na monitorização da saúde dos mesmos.

Na Farmácia Lemos, são realizadas medições de parâmetros bioquímicos tais como a glicémia, o colesterol total e os triglicéridos e são efetuadas medições da pressão arterial.

Este tipo de medições devem ser acompanhadas do aconselhamento ao utente, isto é, o utente deve ser informado quanto à melhor forma de manter um estilo de vida saudável e deve ser incentivado ao mesmo. Se os valores das medições do doente não se encontrarem dentro dos normais, este deverá ser monitorizado e, caso seja necessário, deverá ser encaminhado para o médico. Realizam-se, também, testes de gravidez.

Nesta farmácia são administradas vacinas e injetáveis, uma vez, que esta dispõe de profissionais habilitados para tal.

A Farmácia Lemos disponibiliza, também, consultas de aconselhamento nutricional, uma vez por semana.

## **10. Análise SWOT**

Quanto aos pontos fortes do meu estágio na Farmácia Lemos, posso referir: a enorme variedade de produtos da farmácia porque, não só possuiu uma grande diversidade de produtos, desde medicamentos e dispositivos médicos, a produtos de puericultura, de higiene oral, de dermocosmética e de veterinária, assim como possui uma grande variedade de marcas, o que contribuiu para que eu conhecesse vários produtos e adquirisse bastante informação sobre os mesmos; o fato de ser uma farmácia bastante completa porque possui, para além da farmácia propriamente dita, ortopedia e perfumaria, o que permitiu uma aprendizagem muito mais abrangente; a sua excelente localização, numa zona central e bastante movimentada da cidade do Porto e próxima de vários estabelecimentos de saúde, o que permitiu o contato com diversos utentes dos mais variados estratos etários e sócio-culturais, desenvolvendo a minhas capacidades de comunicação e de adaptação a diferentes tipos de utentes.

Quanto aos pontos fracos, posso referir: uma afluência pouco homogénea dos utentes à farmácia, no que respeita à quantidade ao longo do dia, verificando-se um pico de afluência à hora de almoço e havendo horas com escassez de utentes (isto implicava uma aprendizagem, por vezes, mais dificultada devido ao fato de ou existir uma elevada quantidade de utentes em espera, ou de haver falta dos mesmos); o fato de desconhecer as marcas comerciais dos produtos, o que dificulta, por exemplo, quando algum utente pretende algum medicamento específico e não se recorda do nome; o fato de não possuir conhecimentos de dermoestética suficientes quando iniciei o estágio, o que não permitia que pudesse informar

e aconselhar da melhor forma se fosse solicitada por algum utente, no entanto, tive sempre auxílio e ao longo do estágio adquiri os conhecimentos necessários nesta área.

Quanto às oportunidades, posso referir: a oportunidade de adquirir de experiência; a oportunidade de adquirir um vasto leque de conhecimentos, não só em termos do funcionamento de uma farmácia, mas também de vários produtos e marcas dos mesmos; a oportunidade de melhorar as minhas capacidades de resolução de problemas; a oportunidade de desenvolver as minhas capacidades de comunicação e interação com os utentes.

Quanto às ameaças, posso referir: a proximidade de várias farmácias, o que fez com que, por vezes, a farmácia não fosse frequentada por tantos utentes, não permitindo que, por vezes, contactasse com tantos utentes quanto desejava, a fim de adquirir mais experiência e conhecimentos.

## **II. Conclusão**

Ao longo de todo o meu Estágio Curricular pude concluir que o trabalho desempenhado pelo farmacêutico é bastante diversificado e de grande responsabilidade. O farmacêutico desempenha funções em várias áreas tais como: gestão e organização de produtos, manipulação de medicamentos, dispensa de medicamentos, prestação de serviços de saúde, aconselhamento de utentes, entre outros.

O farmacêutico desempenha um papel fundamental na sociedade, como agente da saúde pública e como especialista do medicamento. Durante o Estágio Curricular foi bem visível este papel, sobretudo no que toca à prestação de serviços e informação aos utentes que recorrem à farmácia, para tal.

O farmacêutico deve ter, como prioridade, a saúde e o bem-estar dos doentes. Espera-se, de um farmacêutico, ética e garantia de confidencialidade. E, este, deve promover o uso seguro e racional dos medicamentos. Estas, foram realidades com que tive oportunidade de contactar durante o meu Estágio Curricular.

Considerarei o Estágio Curricular de elevada importância e utilidade para a minha futura vida profissional, uma vez que me permitiu adquirir diversos conhecimentos, não só em termos de todas as funções desempenhadas pelo farmacêutico, mas também a nível dos produtos e

marcas comerciais que se encontram no mercado e são disponibilizados nas farmácias. E permitiu, também, desenvolver as minhas capacidades de comunicação com os utentes, o que é essencial num farmacêutico para compreender e auxiliar o utente da melhor forma.

## **12. Bibliografia**

(1) Ministério da República. Decreto-Lei nº95/2004, de 22 de Abril. Diário da República, 2004.

(2) INFARMED – Portaria 594/2004, de 2 de Junho, 2004.

(3) Ministério da Economia e da Saúde – Portaria n.º 769/2004, de 1 de Julho. Diário da República, 2004.

(4) Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de Janeiro. Diário da República, 1993.

Associação Nacional de Farmácias – [www.anf.pt](http://www.anf.pt) [acedido a 11 de Agosto de 2014].

INFARMED – [www.infarmed.pt](http://www.infarmed.pt) [acedido a 15 de Agosto de 2014] .